



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 04 de Julho de 2018 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 335 Página 1 de 2

### Sumário

Julgamento de Habilitação/Inabilitação .....2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 04 de Julho de 2018 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 335 Página 2 de 2

### **Julgamento de Habilitação/Inabilitação.**

Processos nº 37/2018.

Convite nº 11/2018.

Objeto: Obras de construção de sala de espera e calçamento no prédio do PSF III “Sebastião Francim”.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista os exames proferidos nos documentos apresentados pelas empresas licitantes, nesta pública sessão de 04/07/18, resolve por unanimidade em **HABILITAR** a empresa **J.A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA**, bem como **INABILITAR** a empresa **ALFINI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA EPP** por não comprovar o vínculo empregatício do responsável técnico que se responsabilizará pela execução das obras. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados para fins de direito. Fica fixada para o dia 11/07/2018 às 10:00 horas a sessão de abertura dos envelopes nº 2 “proposta” em não havendo interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br)

